



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 9/2019

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Cremeb, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 e abril de 2009;

CONSIDERANDO o quanto estabelece a Resolução CFM nº CFM nº 2.182/18, publicada no D.O.U. de 12.07.18, Seção I, pág. 410, que dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Federal de Medicina – Gestão 2019-2024.

CONSIDERANDO, ainda, decisão tomada pelos membros deste Conselho em Sessão Plenária de 3 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os médicos infra relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo neste Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia-CREMEB, para eleição dos Conselheiros Efetivo e Suplente ao CFM – gestão 2019-2024.

Dr. Roque Salvador Andrade e Silva - Cremeb nº 2743 – Presidente

Dra. Ana Paula Pinheiro Rodrigues de Mattos - Cremeb nº 11.208 – Secretária

Dr. Amadeu Martinez Silvano – Cremeb nº 11.910 - Secretário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 9 de maio de 2019

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez

Presidente

ZSS

